ANA ISABEL GARCIA LUÍS Assinado de forma digital por ANA ISABEL GARCIA LUÍS Dados: 2020.10.06 11:11:30 +01'00'

ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO
Grupo Águas de Portugal

# CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE

# FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM INOX E ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO NO ALÇADO OESTE DO EDIFÍCIO DE EXPLORAÇÃO DA FÁBRICA DE ÁGUA DA GUIA – FASE LÍQUIDA

## TA_20_153_AD_B_023_DMA

A Águas do Tejo Atlântico, S.A., adiante designada por "Tejo Atlântico", com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 213 107 900, fax: +351 213 107 901, website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt, convida Induweld - Soluções Industriais, Unipessoal Lda., sita na Rua Adão Manuel Ramos Barata 1, 2670-572, Loures, com NIF 514690810, com o email nuno.esteves@induweld.pt, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto adotado para a celebração do contrato de "Fornecimento de materiais em inox e alumínio para instalação no Alçado Oeste do edifício de exploração da Fábrica da Água da Guia – Fase Líquida" com referência TA_20_153_AD_B_023_DMA.

1. Informa-se que:
   a) A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho da Administração da Tejo Atlântico, de 1 de outubro de 2020, ao abrigo do Manual de Delegação de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 5 de julho de 2018;
   b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), considerando o valor estimado valor estimado para o contrato a celebrar;
   c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da Direção de Manutenção;

d) O procedimento será integralmente disponibilizado através plataforma Acingov, para onde devem ser enviadas todas as comunicações a ele relativas.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a indicação de erros e omissões identificados pelo convidado, devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de proposta, através da plataforma Acingov.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos convidado corresponde ao dia anterior ao do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta.

5. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
    i. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, conforme **Anexo I** ao presente convite;
    ii. Documentos respeitantes a aspetos submetidos à concorrência (art.º 57 n.º 1 alínea b) do CCP:
        a. Proposta de preço global (indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso), que não deve incluir o IVA,, conforme **Anexo II** ao presente convite;
        b. Lista dos preços unitários (em formato pdf), conforme Anexo I ao Caderno de Encargos;
    iii. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
    iv. Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no ressente convite ou no caderno de encargos.

6. Todos os documentos deverão ser apresentados em língua Portuguesa.

7. Não é admitida a apresentação de proposta variante.
8. A proposta deve ser apresentada, diretamente através da plataforma Acingov, até às 23h59 do dia 13 de outubro de 2020, correspondente ao 7º (sétimo) dia a contar da data de envio do Convite (não se contando esse próprio dia).

9. É de 90 (noventa) dias o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

10. Nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução pelo adjudicatário.

11. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar para o endereço eletrónico indicado no n.º 8 supra os seguintes documentos de habilitação:
    a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP conforme **Anexo III** ao presente convite;
    b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, designadamente:
        - Certificado do registo criminal da empresa;
        - Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
        - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
        - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
    c) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Tejo Atlântico conforme **Anexo IV** ao presente convite.

12. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
    a) No prazo fixado no ponto anterior do presente convite;
    b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no case de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

13. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

14. O contrato será assinado por recurso a assinatura digital, e considerar-se-á outorgado na última data de aposição de assinatura.

15. Sem prejuízo do estabelecido anteriormente, tendo o fornecedor mais de um representante e outorgando o contrato em parte com assinatura (s) digital (is) e em parte com assinatura (s) autógrafa (s), considerar-se-á por si outorgado na data da última assinatura digital. Caso o fornecedor outorgue apenas com assinatura (s) autógrafa (s), considerar-se-á por si outorgado na data que tenha sido aposta conjuntamente com a (s) assinatura (s).

16. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento para a celebração do contrato de Fornecimento de materiais em inox e alumínio para instalação no Alçado Oeste do edifício de exploração da Fábrica da Água da Guia – Fase Líquida, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

17. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

18. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

19. A Tejo Atlântico garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

20. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria (referida nos pontos 14 a 18) deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

21. Em tudo o omisso será aplicável o CCP e legislação complementar.

Junta: Anexos referidos no presente Convite e Caderno de Encargos

## ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a)...
b)...
3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].
(1) Aplicável apenas a concorrente que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

**Anexo II**

**PROPOSTA DE PREÇO**

F_____ (*identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal _____[*qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas*] de _____ *[identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes, e código de acesso à certidão permanente]*, depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de Ajuste Direto destinado à celebração do contrato de **Fornecimento de materiais em inox e alumínio para instalação no Alçado Oeste do edifício de exploração da Fábrica da Água da Guia – Fase Líquida_TA_20_153_AD_B_023_DMA**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a fornecer os bens objeto de contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço de global de €..... (por extenso e por algarismos), de acordo com a lista de preços unitários, a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data … Assinatura(s)[1]…

[1] Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

## ANEXO III

Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento para celebração do contrato de **Fornecimento de materiais em inox e alumínio para instalação no Alçado Oeste do edifício de exploração da Fábrica da Água da Guia – Fase Líquida_TA_20_153_AD_B_023_DMA,** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada *(2)* não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio do sítio da Internet onde podem ser consultados *(3)*] os documentos comprovativos de que a sua representada *(4)* não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

…(local), … (data), Assinatura *(11)*

*(1) Aplicável apenas a concorrente que sejam pessoas coletivas.*
*(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*
*(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.*
*(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*
*(5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.*

## ANEXO IV

**Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.**

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do "Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento", aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;

III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)